

qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 849/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Piedade Batista Dias Ferreira, natural de Nossa Senhora da Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 17 de Agosto de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 850/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Paulo, natural da freguesia das Neves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 5 de Março de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 94/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 891/2005 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Umarji» deve ler-se «Umarji».

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 95/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9667/2005 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Hortência Gonçalves» deve ler-se «Hortencia Gonçalves».

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 96/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 889/2005 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Arthur Wenceslaus Guterres» deve ler-se «Arthur Wenceslau Victor Guterres».

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 97/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9011/2005 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de Outubro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Emília» deve ler-se «Emilia».

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 98/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8209/2005 (2.ª série) (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Álvaro» deve ler-se «Alvaro».

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

**Louvor n.º 49/2006.** — Tendo o Conselho Europeu, reunido em Bruxelas em 15 e em 16 de Dezembro, acordado as Perspectivas Financeiras da União Europeia para 2007-2013, com um resultado final reconhecidamente positivo para Portugal, muito me apraz assinalar o contributo decisivo prestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros durante a negociação agora concluída.

Saliento, em particular, o trabalho desenvolvido pelo director-geral, ministro plenipotenciário de 1.ª classe Dr. Nuno Filipe Alves Salvador e Brito, e pelos seus colaboradores mais directos nesta matéria, que souberam preparar com visão e rigor as posições defendidas em cada fase da negociação, identificando prioridades e assegurando uma eficaz articulação com os demais departamentos governamentais e com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia.

O apoio prestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários revelou-se determinante para o Governo, assim merecendo o louvor público que quero exprimir.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

**Louvor n.º 50/2006.** — Tendo o Conselho Europeu, reunido em Bruxelas em 15 e em 16 de Dezembro, acordado as Perspectivas Financeiras da União Europeia para 2007-2013, com um resultado final reconhecidamente positivo para Portugal, muito me apraz assinalar o contributo decisivo prestado pela Representação Permanente junto da União Europeia durante a negociação agora concluída.

Saliento, em particular, o trabalho desenvolvido pelo representante permanente, embaixador Álvaro José Costa de Mendonça e Moura, e pelos seus colaboradores mais directos nesta matéria. A Representação Permanente desempenhou um papel destacado na definição da posição nacional, em estreita articulação com a Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, assegurando uma participação eficaz nas instâncias decisórias da União Europeia e prestando informação correcta e actualizada sobre a evolução do processo negocial.

O apoio prestado pela Representação Permanente junto da União Europeia revelou-se determinante para o Governo, assim merecendo o louvor público que quero exprimir.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 74/2006.** — Por motivos de conveniência, oportunidade e complexidade, a gestão da participação na SPI — Sociedade de Promoções de Investimentos, S. A., tem vindo a ser assegurada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, de acordo com o disposto nos despachos conjuntos n.ºs 675/2003, de 1 de Julho (na redacção dada pelo despacho conjunto n.º 185/2005, de 4 de Março), e 700/2005, de 15 de Setembro, preferidos ao abrigo do n.º 2 no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro;

Considerando que as razões que têm mantido esta situação ainda subsistem, não estando, por isso, reunidas as condições para a integral transição da referida participação para o ICEP Portugal, de acordo com o citado preceito legal:

Determina-se, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2005, de 8 de Julho, que:

1 — A gestão da participação da SPI — Sociedade de Promoções de Investimentos, S. A., continue a ser assegurada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, em ligação com o ICEP Portugal, até 30 de Junho de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2006.

29 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.